

Processo	Portaria de Instauração	Publicação da Portaria de Instauração
31/601.013/2017 Sindicância	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.055, de 11/11/2019	DO 10.027, de 12/11/2019, pág. 92
31/630.071/2018 Sindicância	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 853, de 03/09/2019	DO 9.979, de 04/09/2019, pág. 130
31/630.051/2018 Sindicância	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 924, de 25/09/2019	DO 9.995, de 26/09/2019, pág. 163
31/629.012/2019 Sindicância	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 877, de 09/09/2019	DO 9.984, de 11/09/2019, pág. 177
31/601.883/2017 Sindicância	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 875, de 09/09/2019	DO 9.984, de 11/09/2019, pág. 176
31/630.123/2018 PAD	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.092, de 26/11/2019	DO 10.037, de 27/11/2019, pág. 89
31/630.122/2018 PAD	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 999, de 23/10/2019	DO 10.014, de 24/10/2019, pág. 99
31/628.078/2016 PAD	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.162, de 23/12/2019	DO 10.056, de 23/12/2019, pág. 137
31/628.104/2016 PAD	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 998, de 23/10/2019	DO 10.014, de 24/10/2019, pág. 99
31/601.248/2017 PAD	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 997, de 23/10/2019	DO 10.014, de 24/10/2019, pág. 98

Campo Grande, MS, 23 de janeiro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0102, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOÃO GOMES DA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Maria Barbosa da Silva, matrícula n. 12907022, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 13 de setembro de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/504517/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0103, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a NILSON RODRIGUES MEDEIROS, na condição de Companheiro, beneficiário da servidora falecida, Marta de Barros, matrícula n. 86133022, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 19 de julho de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503656/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0104, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a AMÉRICO KUMITO HAJI, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Aníria Silva de Almeida Haji, matrícula n. 16129022, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 29 de outubro de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/505389/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0105, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a OSCAR DA SILVA PORTO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Dirce Carniatto Porto, matrícula n. 36792022, que detinha o cargo de Professor, classe E, nível III, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 6 de outubro de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/505207/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0106, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora APARECIDA DONIZETI DA SILVA, matrícula n. 3778021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/051858/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0107, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARCY OLINDA SAYD DIAS, matrícula n. 30594025, ocupante do Cargo de Assistente Técnico de Orçamento, função Técnico de Planejamento e Orçamento, classe H, nível VIII, código 80090, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 51/000573/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº0108, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Credenciar o servidor Claudiney Guimarães Alves, matrícula n. 482511022 - CNH n. 0447813190, categoria habilitação AB, para conduzir veículo oficial a serviço desta Agência, respeitada as disposições estabelecidas no Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar de 22 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por morte

Situação: Genitor

Interessado: Almerindo Martins

Processo: 55/505972/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.435/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por morte

Situação: Genitora

Interessada: Diolinda Zvonelli Martins

Processo: 55/505973/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.434/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **VANDERLEI ALVES DE AMORIM**, matrícula n. 73760022, a comparecer à Agência de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul, para ciência do inteiro do teor da manifestação n. 4.543/2019/DIRB/AGEPREV, no prazo de 10(dez) dias, contados a partir da última publicação. Informamos que o não comparecimento no prazo mencionado implicará na aceitação tácita do disposto no referido documento. O endereço da agência supracitada, localiza-se na Avenida Mato Grosso, 5778, Bloco 6, CEP: 79031-001 - Campo Grande - MS (Processo n. 55/505838/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **FÁTIMA MARIA SILVEIRA DIAGONÉ**, matrícula n. 70283023, a comparecer na **avaliação médica – pericial, marcada para o dia 7 de fevereiro de 2020 às 10.30 horas**

(portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da isenção de imposto de renda e redução da contribuição previdenciária, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento ocasionará o arquivamento do processo, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 29/050255/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### PORTARIA "P" AGESUL N. 007, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições dos artigos 51 e 52, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e do artigo 9º, inciso IV, do Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017, e considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos, resolve:

DELEGAR competência ao servidor **ANDRÉ SIMÕES**, matrícula nº 427036022, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, na função de Diretor de Administração e Finanças desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, para, ordenar despesas, autorizando empenhos e pagamentos, exceto os pagamentos que se caracterizem como movimentações financeiras decorrentes da Lei nº 1.963/1999; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis; prestar informações nos convênios com o Estado, com a União, com outros entes federados e com as instituições financeiras; responder diligências, apresentar justificativas, interpor recursos e requerer vista dos autos de processos oriundos dos Tribunais de Contas do Estado e da União.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO  
Diretor-Presidente da AGESUL

### PORTARIA "P" AGESUL n. 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS - AGESUL, o percentual de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço e a contar da data ali mencionada, para fim de regularização funcional, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

NOME/MATRÍCULA	FUNÇÃO / PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL/ TEMPO DE SERVIÇO/ A CONTAR DE:
Mauro Leite Pereira / 31900021	Agente de Serviços de Engenharia / 57/101036/2019	11/08/2007 a 08/08/2012	+ 5% 25 anos 09/08/2012

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO  
Diretor-Presidente da AGESUL

### PORTARIA "P" AGESUL n. 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS - AGESUL, com fulcro no artigo 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014